

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 06/2025

Às 09:00 (nove) horas do dia 30 (trinta) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Emanuel de Castro Antunes Felício, na Presidência, Francisco de Assis Araújo, Vice-Presidente, e pelos membros Acácio Batista Berno Serpa, Lincoln Santos Lima, Samuel Rodrigues Castro, Miguel Fernandes Felipe e Zagari Coutinho Vidal, para a 87ª reunião ordinária do colegiado, 6ª reunião ordinária do exercício 2025.

Registrou-se a participação remota, por videoconferência, dos Conselheiros Acácio Batista Berno Serpa e Miguel Fernandes Felipe, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Registrou-se a presença: da Gerente de Infraestrutura, Juliane Nogueira, na exposição da pauta n. 01; do Gerente de Operação, Paulo Afonso Valverde Junior, na exposição da pauta n. 02; do Gerente de Desenvolvimento, Roberto Bruce Bargiona Luz, na exposição das pautas n. 03, 04 e 05; do Assessor de Planejamento e Regulação, Mário de Araújo Porto Filho, na exposição da pauta n. 06; e, do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira, na exposição das pautas n. 07 e 08.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica, Flávia Martins lasbeck Farany, responsável pela exposição da pauta n. 09

Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

- 1) Ratificar *ad referendum*: Autorizar a homologação do resultado do Pregão Eletrônico n. 105/24 - Serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, motorizada e não motorizada;
- 2) Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 034/25 - Fornecimento, estoque e manutenção do sistema de dosagem de produto químico - Sulfato de Alumínio Ferroso, para tratamento de água;
- 3) Autorizar a renovação do contrato n. 066/23 - Construção de ramais prediais de água e montagem de barrilete e ramais de esgoto sanitário - Regiões Leste, parte da Sudoeste e Norte, inclusive distritos e podendo atuar em outras regiões (Engedrain);
- 4) Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico n. 032/25 - Construção de ramais prediais de água e montagem de barrilete e ramais de esgoto sanitário - Regiões Norte e Sul, inclusive distritos e podendo atuar em outras regiões;
- 5) Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 033/25 - Manutenção civil de estações de tratamento de água e esgoto sanitário do sistema de saneamento da Cesama;
- 6) Acompanhar a execução do orçamento empresarial de 2025 (1º trimestre);
- 7) Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da Cesama acompanhados das demonstrações financeiras - 1º trimestre 2025;
- 8) Manifestar-se sobre a alteração do capital social da Cesama;
- 9) Manifestar-se acerca da proposta de acordo judicial - Instituto Casa de Saúde Esperança;
- 10) Assuntos de Rotina;
- 11) Aprovar a pauta da 88ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 28/07/2025;
- 12) Encerramento.

DELIBERAÇÕES:

- 1. Ratificar *ad referendum*: Autorizar a homologação do resultado do Pregão Eletrônico n. 105/24 - Serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, motorizada e não motorizada.**

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a autorização da homologação do resultado do Pregão Eletrônico n. 105/24, pelo valor total adjudicado de R\$5.429.991,84 (cinco milhões quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme art. 23, inc. XXX e art. 70, parágrafo único, do Estatuto Social da Cesama.

- 2. Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 034/25 - Fornecimento, estoque e manutenção do sistema de dosagem de produto químico - Sulfato de Alumínio Ferroso, para tratamento de água.**

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 034/25, pelo valor total estimado de R\$6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

- 3. Autorizar a renovação do contrato n. 066/23 - Construção de ramais prediais de água e montagem de barrilete e ramais de esgoto sanitário - Regiões Leste, parte da Sudoeste e Norte, inclusive distritos e podendo atuar em outras regiões (Engedrain).**

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 066/23 pelo valor total R\$3.244.541.41 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

- 4. Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico n. 032/25 - Construção de ramais prediais de água e montagem de barrilete e ramais de esgoto**

sanitário - Regiões Norte e Sul, inclusive distritos e podendo atuar em outras regiões.

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 032/25, pelo valor total estimado de R\$6.472.043,12 (seis milhões quatrocentos e setenta e dois mil quarenta e três reais e doze centavos), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

5. Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 033/25 - Manutenção civil de estações de tratamento de água e esgoto sanitário do sistema de saneamento da Cesama.

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 033/25, pelo valor total estimado de R\$5.972.326,56 (cinco milhões novecentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

6. Acompanhar a execução do orçamento empresarial de 2025 (1º trimestre).

O Conselho de Administração registrou a ciência das informações apresentadas.

7. Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da Cesama acompanhados das demonstrações financeiras - 1º trimestre 2025.

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade dos votantes, manifestou-se pela aprovação dos relatórios trimestrais e das demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. VI do Estatuto Social da Cesama.

8. Manifestar-se sobre a alteração do capital social da Cesama.

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, manifestou-se favorável à proposta de aumento do capital social da Cesama, no total de R\$105.535.899,98 (cento e cinco milhões

quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a ser integralmente transferido da conta “Reserva para Investimentos”, elevando o capital social da empresa de R\$ 299.464.100,02 (duzentos e noventa e nove milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil cem reais e dois centavos) para R\$405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais), dividido em 4.050.000 (quatro milhões e cinquenta mil cotas) no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, recomendando ao Conselho Fiscal para manifestação previamente à decisão dos acionistas, conforme art. 51, inc. IV, do Estatuto Social da Cesama.

9. Manifestar-se acerca da proposta de acordo judicial - Instituto Casa de Saúde Esperança.

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a proposta de acordo judicial com o Instituto Casa de Saúde Esperança, no valor total de R\$2.502.815,00 (dois milhões quinhentos e dois mil oitocentos e quinze reais), recomendando sua aprovação em Assembleia Geral, nos termos do art. 23, inc. XXXI, do Estatuto Social da Cesama.

10. Assuntos de Rotina.

Capacitação sobre sinalização de vias.

Execução dos investimentos previstos.

Planejamento Estratégico da Empresa Municipal de Tecnologias de Juiz de Fora - Emtec.

Demandas apontadas pelo Conselho de Administração em reuniões anteriores.

11. Aprovar a pauta da 88ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 28/07/2025.

Proposta de pauta da 88ª reunião ordinária em 28/07/2025 aprovada pelo Conselho de Administração:

1. Aprovar o Relatório Integrado - 2025 e a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - 2025 (ano base 2024);
2. Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020;
3. Acompanhar a execução dos investimentos;
4. Acompanhar os trabalhos do Comitê de Diversidade e Inclusão;
5. Assuntos de rotina;
6. Aprovar a pauta da 89ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 25/08/2025.

Consultado sobre algum registro em ata, a representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, o Presidente agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:30 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Emanoel de Castro Antunes Felício
Presidente do Conselho de Administração

Francisco de Assis Araujo
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Acácio Batista Berno Serpa
Conselheiro

Lincoln Santos Lima
Conselheiro

Miguel Fernandes Felipe
Conselheiro

Samuel Rodrigues Castro
Conselheiro

Zagari Coutinho Vidal
Conselheiro

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Flávia Martins lasbeck Farany
Procuradora Jurídica

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.